

Ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai- CIMAUI

Objeto: requerimento de adesão à ARP nº - 23/2025

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA CNPJ – 92.410.422/0001-53 situada na rua 20 de Março nº 99, Centro, representado pelo senhor Prefeito Municipal Mauro Rogerio Ferrari Galatto, vem requerer a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2025 vinculada ao Edital de Licitação nº 09/2024 cujo objeto é aquisição de pneus com relação aos seguintes itens:

ITEM 06: PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CIMAUI 6)

Quantidade: 08

ITEM 09: PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CIMAUI 10)

Quantidade: 20

ITEM 82: PNEU 1400R24, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIMAUI 84)

Quantidade:04

ITEM 85: PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIMAUI 87)

Quantidade: 04

Na forma do artigo 86, § 2.º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, apresentamos os motivos e a justificativa da vantagem da adesão, bem como com demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, como segue:

- **JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO:**

1. Introdução: A adesão à Ata de Registro de Preços do CIMAUI visa garantir à Administração Municipal a aquisição de bens e serviços com condições mais vantajosas, assegurando eficiência, economia e otimização dos recursos públicos. O processo de adesão à Ata de Registro de Preços é fundamentado na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/21, e em normas que regulam a contratação pública no âmbito dos consórcios intermunicipais.

2. Vantagens da Adesão:

- **Economia de Escala:** O CIMAUI realiza a centralização das compras de diversos municípios, o que permite negociar preços mais competitivos devido ao volume de aquisição consolidado. A adesão à ata, portanto, proporciona a compra de produtos e serviços com descontos significativos, reduzindo o custo unitário.
- **Redução de Custos Operacionais:** O processo licitatório já realizado pelo CIMAUI garante agilidade, evitando a necessidade de realização de licitação própria, o que pode gerar custos operacionais e administrativos elevados.
- **Conduta Transparente e Legalidade:** O processo de licitação conduzido pelo CIMAUI segue os preceitos legais, garantindo a conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). A adesão à Ata de Registro de Preços assegura a transparência e a legalidade na contratação.
- **Qualidade e Confiabilidade:** Os fornecedores selecionados no processo licitatório do CIMAUI são previamente avaliados, o que garante que os bens e serviços adquiridos atendam aos requisitos de qualidade e segurança exigidos pela Administração Pública.
- **Prontidão para Aquisição:** A adesão à ata de registro de preços do CIMAUI permite que os bens e serviços sejam adquiridos de forma mais ágil, atendendo às necessidades da administração pública de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de uma nova licitação.

3. Justificativa do Interesse Público:

A adesão à Ata de Registro de Preços do CIMAUI está alinhada com o interesse público, pois possibilita a otimização dos recursos financeiros da Administração Municipal, com uma utilização mais eficiente dos tributos arrecadados. A economia proporcionada pela adesão reflete diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

4. Conclusão:

Diante das vantagens apresentadas, é evidente que a adesão à Ata de Registro de Preços do CIMAUI representa a melhor opção para a Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade nas contratações públicas. A adesão, portanto, é uma medida estratégica que visa a otimização dos processos de compras e a melhor aplicação dos recursos públicos.

DEMONSTRAÇÃO QUE OS VALORES REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO:

Em pesquisa realizada, constatamos que os valores registrados dos itens acima indicados estão compatíveis com o praticado pelo mercado, conforme documentos em anexo, sendo:

Item 06: Valor registrado na ata: R\$ 318,00

Valor praticado pelo mercado: R\$ 397,00 <https://pncp.gov.br/app/editais/82821174000180/2025/28>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE

Unidade compradora: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74

Item 09: Valor registrado na ata: R\$ 368,00

Valor praticado pelo mercado: R\$ 397,00 <https://pncp.gov.br/app/editais/82821174000180/2025/28>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Item 82: Valor registrado na ata: R\$ 6.665,00

Valor praticado pelo mercado: R\$ 6.533,50 - PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Processo Administrativo: 26/2023. <https://marema.sc.gov.br/uploads/sites/472/2023/05/Anexo-II-Relacao-de-Itens-da-Licitacao.pdf>.

1. Pesquisa nos sistemas oficiais foram realizadas buscas no sistema LicitaCon, bem como em outros portais de licitação eletrônica (Compras Net, SIGA Pregão, BLL Compras, etc.), com o objetivo de obter valores atualizados para o item em questão.

Contudo, não foram localizados registros públicos válidos para o exercício de 2025 que contemplem todos os critérios técnicos exigidos.

2. Fonte alternativa e atualização de valor foi encontrado apenas um valor público referente ao ano de 2023, no montante de R\$ **6.533,50** por unidade, referente à especificação desejada.

Com base no art. 23, § 1º da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, é admitida a atualização monetária de valores defasados por índice oficial.

Assim, adotou-se o INPC acumulado estimado de 12,3% no período de jan/2023 a jul/2025.

O valor atualizado é de:

R\$ 7.337,12 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) por unidade

4. Conclusão

A atualização do valor histórico encontrada em base oficial, somada à obtenção de novas propostas comerciais, atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e transparência, bem como às orientações da IN nº 65/2021.

O valor de R\$ 7.337,12 poderá ser considerado como base para composição de preço no processo licitatório.

Item 85: Valor registrado na ata: R\$ 7.355,00

Valor praticado pelo mercado: R\$ 8.139,00 - Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 1 / 2025

Órgão 88377 - CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO. <https://portal.tce.rs.gov.br/>

Valor praticado pelo mercado: R\$ 8.500,00 Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025 - Processo Administrativo Nº 00014964000000112025. MUNICIPIO DE SAO JOAO DA URTIGA/RS - <https://portal.tce.rs.gov.br/>

Dessa forma, entende-se que o preço está dentro dos parâmetros de mercado e pode ser utilizado como base para estimativa de custo e justificativa de valor para a contratação pretendida.

Diante do exposto, após os trâmites legais, requerem o deferimento do pedido.

Sagrada Família 25 de julho de 2025.

Elisete de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício